DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Autorização Contratação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2427 de 01 de julho de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1347 de 03 de outubro de 2023, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....29.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 102 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 169 - 12.365.0017.2019.0000 Assis. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 216 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 227 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 244 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....63.300,00

ANULAÇÕES:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 062 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-27.300,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 092 - 10.301.0011.1004.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-19.650,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 107 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 117 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-9.350,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-63.300,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1306, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de julho de 2024.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, EM SUBSTITUIÇÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 845 de 22 de junho de 2011 e alterações posteriores, e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar do Município de Embaúba/SP, **Pedro Cotrin da Silva Junior,** titular do RG nº 49.892.889-5 SSP/SP, em substituição ao Conselheiro Tutelar **Ivan Aparecido Alves de Souza,** pelo período de **60 (sessenta) dias a partir de 01 de agosto de 2024 até 29 de setembro de 2024**

do titular, nos termos da Lei Municipal nº 845 de 22 de junho de 2011, artigo nº 28, inciso II, e alterações posteriores.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de agosto de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 056/2024

DISPENSA Nº 046/2024

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 056/2024 dispensa 046/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76, para AQUISIÇÃO DE GAS, pelo valor global de R$ 26.660,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2024

Processo Licitatório nº056/2024

Processo Administrativo nº0056/2024

Dispensa de licitação nº046/2024

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR- R$ 26.660,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais)

CONTRATADA: MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME – C.N.P.J. Nº 09.193.361/0001-73

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VIGENCIA: 01/08/2024 á 01/01/2025

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2024

Processo Licitatório nº016/2024

Processo Administrativo nº016/2024

Inexigibilidade nº002/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR MENSAL: R$ **700,00 (Setecentos reais)**

VALOR ANUAL: R$ **8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**

CONTRATADA: ROBERTO SERAFIM SIMPRINI

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 22/07/2025

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....